Lei Ordinária nº 12455 de 15 de março de 2024

Ementa: Altera o art. 18-F da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB e dá outras providências.
Autor: Poder Executivo
Publicação:
Promulgação de lei: D.O. 22 de 15/03/2024, edição nº 28703 **Edição extra** , na página nº 2
Data de início da vigência: 15 de março de 2024
Data de fim da vigência:
Data da promulgação: 15 de março de 2024
Apelido:
Assunto: FETHAB
Tags: Obras, fundos, Transporte, Fundo, Municipal, FETHAB, Fundo de Transporte e Habitação, Habitação, Fundo Estadual, Infraestrutura, Fundos Estaduais, Fundo de Transporte e Habitação-FETHAB, municipais, Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB
Situação: Não consta revogação expressa